



AVERBAÇÃO DE PENHORA/ARRESTO

1. Documento expedido pelo Órgão Judiciário – via original (OFÍCIO/ MANDADO/ TERMO)

PESSOA JURÍDICA apresentar:

- * Requerimento com firma reconhecida do(s) (socio/proprietário ou procurador legal) via original
- * Contrato Social e Alterações – via autenticada
- * Certidão da Junta Comercial (atualizada 30 dias) registrado o último arquivamento se houver – via autenticada